



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 155/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Concede Licença sem Vencimentos.*

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2022 (02 anos), à servidora pública **Rosecleia de Oliveira Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.719/SC, ocupante do cargo público de **Agente Operacional**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de fevereiro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito Municipal